



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

PORTARIA Nº 14 DE 13 DE ABRIL DE 2022

**Determina ponto facultativo na
Câmara Municipal de Araci em
virtude de feriado.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar **ponto facultativo na quinta-feira, 14 de abril de 2022**, em virtude das comemorações relacionadas ao feriado de 15 de abril de 2022.

Parágrafo único – O expediente administrativo será retomado normalmente na segunda-feira, 18 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 13 de abril de 2022.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Araci